



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 410, de 21 de junho de 1985.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional na Tesouraria Municipal, e dá outras providências.

LAERTE GANÉO, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a autorização dada pela Lei nº 679, de 21 de junho de 1.985,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito adicional no valor de Cr\$310.000.000 (trezentos e dez milhões de cruzeiros), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR Cr\$</u>
0101 0101001.2.001	- Câmara Municipal - Secretaria e Corpo Legislativo	
	3111 - Pessoal Civil	20.000.000
	3113 - Obrigações Patronais	3.000.000
0201 0307020.2.002	- Gabinete do Prefeito - Gabinete do Prefeito e Dependências	
	3111 - Pessoal Civil	10.000.000
0301 0307021.2.004	- Serviços de Administração - Secretaria	
	3111 - Pessoal Civil	10.000.000
	3113 - Obrigações Patronais	2.000.000
	3120 - Material de Consumo	2.000.000
0401 0308032.2.004	- Serviços de Finanças - Tesouraria	
	3111 - Pessoal Civil	8.000.000
	3113 - Obrigações Patronais	1.500.000
0402 0308032.2.004	- Serviços de Finanças - Contabilidade e Tributação	
	3111 - Pessoal Civil	12.000.000
	3113 - Obrigações Patronais	2.500.000
0501 0842188.2.005	- Educação e Serviço de Saúde - Ensino de 1º Grau	
	3111 - Pessoal Civil	20.000.000
	3113 - Obrigações Patronais	4.000.000
	3131 - Remuneração de Serviços Pessoais	2.000.000
	3132 - Outros Serviços e Encargos	10.000.000



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

2.

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR Cr\$</u>
0501 0842188.1.001 -		
4110 -	Obras e Instalações	5.000.000
0502 1375428.2.004 -	Educação e Serviço de Saúde - Assistência Médica e Sanitária	
3111 -	Pessoal Civil	10.000.000
3113 -	Obrigações Patronais	5.000.000
3132 -	Outros Serviços e Encargos	2.000.000
0601 1688534.2.004 -	Serviços Públicos Gerais - Ser- viço de Estradas de Rodagem Mu- nicipal	
3111 -	Pessoal Civil	30.000.000
3113 -	Obrigações Patronais	5.000.000
3132 -	Outros Serviços e Encargos	10.000.000
0602 1376447.2.004 -	Serviços Públicos Gerais - Água e Esgoto	
3111 -	Pessoal Civil	10.000.000
3113 -	Obrigações Patronais	3.000.000
0603 1058575.2.004 -	Serviços Públicos Gerais - Via- ção e Conservação	
3111 -	Pessoal Civil	12.000.000
3113 -	Obrigações Patronais	3.000.000
1058575.1.006 -		
4110 -	Obras e Instalações	10.000.000
0605 1060327.2.004 -	Serviços Públicos Gerais - Ilu- minação Pública	
4110 -	Obras e Instalações	12.000.000
0606 1058021.2.004 -	Serviços Públicos Gerais - Fis- calização e Obras	
3111 -	Pessoal Civil	20.000.000
3120 -	Material de Consumo	2.000.000
0701 0307021.2.004 -	Encargos Gerais do Município - Recursos sob Supervisão do Ser- viço de Finanças	
3111 -	Pessoal Civil	18.000.000
3120 -	Material de Consumo	30.000.000
3131 -	Remuneração de Serviços Pessoais	10.000.000
1582495.2.006 -		
3251 -	Inativos	6.000.000
		<u>310.000.000</u>

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo ante-
rior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecu-
dação previsto para o corrente exercício.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

3.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 21 de junho de 1.985.

LAERTE GANÉO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado, publicado e afixado nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Lisete Cristina Ganéo
Secretária da Prefeitura